RESOLUÇÃO Nº. 216, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a alteração do Regulamento de Estágio Supervisionado do Curso de Engenharia Civil - Bacharelado.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº 23005.002259/2016-16 e o Parecer nº 78, de 5 de outubro de 2021, da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE**:

Art. 1º O Regulamento de Estágio Supervisionado do Curso de Engenharia Civil da Universidade Federal da Grande Dourados, anexo da Resolução CEPEC nº 291, de 15 de dezembro de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - substituição do formulário "Relatório Parcial de Atividades" (Anexo B), que passa a vigorar conforme modelo constante no anexo I desta Resolução;

II - substituição do formulário "Folha de Frequência" (Anexo C), que passa a vigorar conforme modelo constante no anexo II desta Resolução;

III - substituição do formulário "Avaliação do Estagiário pelo Supervisor de Estágio" (Anexo D), que passa a vigorar conforme modelo constante no anexo III desta Resolução;

IV - substituição do formulário "Avaliação do Estagiário pelo Professor Orientador" (Anexo E), que passa a vigorar conforme modelo constante no anexo IV desta Resolução; e

V - inclusão do formulário "Declaração da Compatibilidade de Horário para Estágio Supervisionado Obrigatório" (Anexo F), conforme anexo V desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Lino Sanabria
Presidente

Anexo I da Resolução CEPEC nº 216, de 28 de outubro de 2021.

ANEXO B – RELATÓRIO PARCIAL DE ATIVIDADES

Estagiário:	
Local do estágio:	
Professor orientador:	
Supervisor de estágio:	
Área do estágio:	

Atividades desenvolvidas no mês de_____:

_____
_____
_____
_____
_____

_____, XX de _____ de xxxx.
Local e data.

_____ _____
Estagiário Supervisor de estágio

_____
Professor orientador

Anexo II da Resolução CEPEC nº 216 de 28 de outubro de 2021.

ANEXO C – FOLHA DE FREQUÊNCIA MÊS / ANO

Estagiário:	
Local do estágio:	
Supervisor de estágio:	

Dia	Carga horária	Dia	Carga horária	Dia	Carga horária
01		11		21	
02		12		22	
03		13		23	
04		14		24	
05		15		25	
06		16		26	
07		17		27	
08		18		28	
09		19		29	
10		20		30	
				31	
Carga horária total mês/ano:					

_____, XX de _____ de xxxx.
Local e data.

_____ _____
Estagiário Supervisor de estágio

_____
Professor orientador

Anexo III da Resolução CEPEC nº 216, de 28 de outubro de 2021.

ANEXO D – AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO PELO SUPERVISOR DE ESTÁGIO

Estagiário:	
Local do estágio:	
Supervisor de estágio:	

ITENS AVALIADOS	NOTAS (para cada item, atribua uma nota de 0,0 a 10,0)
Capacitação técnica - os conhecimentos teóricos e práticos (experiência que já possuía ou adquiriu) foram utilizados e demonstrados no desenvolvimento de atividades programadas.	
Aprendizagem prática - Demonstrou capacidade de aprendizagem com a prática das tarefas às quais ele fora envolvido, de forma eficiente, agregando valor de aprendizado à sua capacitação técnica.	
Disciplina - Observou e obedeceu às normas de trabalho e regulamentos internos, mostrando-se assíduo e pontual.	
Responsabilidade - tomou cuidados no uso das instalações, materiais, equipamentos ou quaisquer outros bens de propriedade da empresa.	
Criatividade - Buscou soluções e criou oportunidades para aprender, adotando (ou buscando) métodos de trabalho na execução das mesmas.	
Iniciativa - tomou decisões ou atuou com independência técnica, dando bom cumprimento às suas tarefas, sem necessidade de assistência ostensiva e sem ferir normas ou exorbitar seu grau de autonomia funcional.	
Sociabilidade - habilidade no relacionamento pessoal com os colegas, demonstrando autocontrole emocional e bom senso ao enfrentar situações difíceis. transmitiu suas ideias de forma clara e precisa, sem ambigüidades, tanto oralmente quanto por escrito, com linguagem adequada.	
Cumprimento das atividades definidas no plano de atividades - demonstrou empenho, interesse e envolvimento nas tarefas que executou, mostrando rapidez de entendimento das tarefas delegadas, assim como na execução das atividades previstas.	
Nota final (média = Σ/8)	

_____, XX de _____ de xxxx.

_____
Supervisor de estágio

Anexo IV da Resolução CEPEC nº 216, de 28 de outubro de 2021.

ANEXO E – AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO PELO PROFESSOR ORIENTADOR

Estagiário:	
Local do estágio:	
Professor Orientador:	

ITENS AVALIADOS	Peso (%)	NOTAS (para cada item, atribua uma nota de 0,0 a 10,0)
I. Responsabilidade - tomou cuidados quanto aos prazos do envio das documentações e do estágio em geral.	10	
Criatividade - Buscou alternativas inovadoras e soluções, além disso, criou oportunidades para demonstrá-las para o professor orientador e também no relatório técnico do estágio.	10	
Iniciativa – Tomou decisões ou atuou com independência, dando bom cumprimento às suas tarefas relacionadas aos documentos do estágio supervisionado, e também a própria atuação no campo, buscando orientação do professor.	10	
Cumprimento das atividades definidas no plano de atividades - demonstrou empenho, interesse e envolvimento nas tarefas que executou, mostrando rapidez de entendimento das tarefas delegadas, assim como na execução das atividades previstas.	10	
Relatório final de Estágio - Utilizou adequadamente a Língua Portuguesa e as normas técnicas, existe clareza nos textos, uso correto dos termos técnicos para realização do Relatório Técnico.	60	
Nota final		

_____, XX de _____ de xxxx.

_____
Professor Orientador

Anexo V da Resolução CEPEC nº 216, de 28 de outubro de 2021.

ANEXO F – DECLARAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DE HORÁRIO PARA ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

Estagiário:	
Local do estágio:	
Professor orientador:	

Declaro, para a Comissão de Estágio Supervisionado do curso de Engenharia Civil da UFGD, que estou matriculado em:

Descrição	**Quantidade de horas por semana**
Horas aulas matriculados em disciplinas	
Disciplina TCC 1 ou TCC 2	
Horas de Iniciação Científica	
Horas Monitoria (bolsista e/ou voluntário)	
Horas (atividades curriculares) – Especifique	
Total de horas por semana	

Seguindo as disposições estabelecidas na Resolução nº. 291, de 15 de dezembro de 2016, verificou-se que para não exceder 40h semanais de atividades, eu irei realizar _____ horas semanais de estágio.

_____, XX de _____ de xxxx.

_____
Estagiário(a)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 28/10/2021

RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 292/2021 - SOC (11.01.03.05) - SOC (11.01.03.05)
(Nº do Processo: 23005.002259/2016-16)

(Assinado digitalmente em 05/11/2021 15:51)
LINO SANABRIA
REITOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
RTR (11.01)
Matrícula: 433594

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/ informando seu número: **292**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **05/11/2021** e o código de verificação: **1ad299aaef**